

ESTUDO DE CASO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL E DEMOCRÁTICA PARA A PRODUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS- PE AO LONGO DO ANO DE 2019

CASE STUDY OF THE INSTITUTIONAL AND DEMOCRATIC POLICY FOR THE DEVELOPMENT OF PUBLIC POLICIES ON GENDER EQUITY IN THE MUNICIPALITY OF GARANHUNS, PERNAMBUCO, THROUGHOUT THE YEAR 2019

ESTUDIO DE CASO DE LA POLÍTICA INSTITUCIONAL Y DEMOCRÁTICA PARA LA ELABORACIÓN DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDAD DE GÉNERO EN EL MUNICIPIO DE GARANHUNS, PERNAMBUCO, DURANTE EL AÑO 2019

Gabriel Antônio do Nascimento Silva¹
Carlos Alberto Simioni²

Resumo

O presente artigo demanda interpretar e compreender o estudo de políticas públicas de promoção de igualdade de gênero no município de Garanhuns-PE, bem como investigar diferentes momentos históricos que corroboraram para o sucesso dessa efetivação democrática. Para isso, estudou-se os planos de trabalhos do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, levantou-se dados, procedeu-se à análise dos documentos acessíveis, como também se efetivou um diálogo e pesquisa de campo nos órgãos pertencente ao tema abordado. Esses por sua vez, atuam no enfrentamento ao combate à violência doméstica, na promoção de ações educativas e preventivas que permitam o acesso à cidadania e aos direitos das mulheres, como também a oferta de igualdade de gênero e sua emancipação sociopolítica. Pôde-se inferir que um dos cerne condutores é estimular os processos de participação das mulheres nos espaços de decisão e poder, bem como originar a aquisição e expansão de políticas públicas para nossas municípes.

Palavras-chave: gênero; políticas públicas; garanhuns

Abstract

This article aims to interpret and understand the study of public policies promoting gender equality in the municipality of Garanhuns, Pernambuco, as well as to investigate different historical moments that contributed to the success of this democratic implementation. To this end, the work plans of the Women's Specialized Assistance Center (CEAM) and the Municipal Secretariat for Public Policies for Women were examined; data were collected, accessible documents were analyzed, and field research and dialogue were conducted within the institutions related to the topic. These institutions work to combat domestic violence, promote educational and preventive actions that enable access to citizenship and women's rights, and foster gender equality and the sociopolitical empowerment of women. It was possible to infer that one of the central guiding principles is to encourage women's participation in decision-making and positions of power, while also promoting the development and expansion of public policies for women in the municipality.

Keywords: gender; public policies; Garanhuns.

Resumen

El presente artículo tiene como objetivo interpretar y comprender el estudio de las políticas públicas de promoción de la igualdad de género en el municipio de Garanhuns, Pernambuco, así como investigar los diferentes momentos históricos que contribuyeron al éxito de esta implementación democrática. Para ello, se estudiaron los planes de trabajo del Centro Especializado de Atención a la Mujer (CEAM) y de la Secretaría

¹ Graduando do curso de Bacharelado em Ciência Política, Centro Universitário Internacional UNINTER

² Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR; Mestre em Sociologia, UFPR; Graduado em Ciências Sociais, UFPR. Professor dos cursos de Ciência Política e Relações Internacionais no Centro Universitário Internacional UNINTER.

Municipal de Políticas Públicas para las Mujeres; se recopilaron datos, se analizaron documentos accesibles y se llevó a cabo un diálogo y una investigación de campo en las instituciones relacionadas con el tema abordado. Estas instituciones actúan en la lucha contra la violencia doméstica, en la promoción de acciones educativas y preventivas que permitan el acceso a la ciudadanía y a los derechos de las mujeres, así como en el fomento de la igualdad de género y su emancipación sociopolítica. Se pudo inferir que uno de los ejes centrales es estimular los procesos de participación de las mujeres en los espacios de decisión y poder, así como promover la adquisición y expansión de políticas públicas para las mujeres del municipio.

Palabras clave: género; políticas públicas; Garanhuns.

1 Introdução

Garanhuns é um município brasileiro do agreste do estado de Pernambuco, 230 quilômetros da capital pernambucana, Recife. Em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou sua população em aproximadamente 140.577 habitantes, sendo o nono mais populoso município pernambucano. Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Produto Interno Bruto (PIB) de Garanhuns é o 413º maior do Brasil e o 11º maior de Pernambuco.

O alargamento da cidadania e igualdade de direitos das mulheres proveio, dentre outras conquistas, por meio do compromisso do poder público pelo Direito Civil em reconhecer a mulher com um gênero sociopolítico, com início a partir dos do Código Eleitoral de 1932; da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei n.º 5.452/1943); do Estatuto da Mulher Casada (Lei n.º 4.121/1962); da Lei do Divórcio n.º 6.515/1977, da Constituição da República do Brasil de 1988 e da Lei n.º 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio. Todavia, esses marcos legais fundamentais ainda não são suficientes para assegurar práticas que assegurem a equidade de gênero, é preciso o engajamento do poder público em todos os níveis e da sociedade.

Nesse sentido, segundo dados do Atlas da Violência de 2019 (Cerqueira, 2019) verifica-se que há estados e municípios no Brasil ainda apresentam demanda em relação a questões de gênero, em especial no que diz respeito a violência contra a mulher, bem como a violência psicológica, patrimonial, física ou sexual que antecedem os crimes fatais. No município de Garanhuns-PE, a exemplo, ainda há carência de ações que assegurem o papel sociopolítico da mulher e ainda mais a segurança das mulheres frente a violência de gênero, uma tradição histórica da sociedade patriarcal que demanda do poder público a implementação de políticas públicas que assegurem o direito à cidadania e a um município para todos, mas que tenham em conta a participação das mulheres.

O CEAM e a Secretaria Municipal da Mulher, ambos em Garanhuns-PE, tem como objetivo a democratização dos vínculos diários sociais, integrando atores civis heterogêneos para o enfrentamento da intolerância, rótulos, discriminação e violência de gênero.

2 Objetivos

Diante do exposto, este artigo tem como finalidade principal evidenciar e descrever os planos de políticas públicas para a igualdade de gênero de autonomia e promoção da afirmação das mulheres no município de Garanhuns-PE, bem como investigar diferentes momentos históricos que contribuíram para o sucesso dessa efetivação democrática e a competência de corrigir as disparidades autênticas entre homens e mulheres.

Para tal fim organizou-se a partir de propósitos decisivos tais como: descrever o empenho do movimento feminista e alicerçamento de políticas públicas no tocante à equidade de gênero; buscar demonstrar os aspectos comuns das disparidades autênticas entre homens e mulheres; elencar o compromisso e realização de políticas públicas adotadas pelo município para a emancipação sociopolítica das mulheres; mostrar a importância de englobar em todas as esferas, as ações de fomento das políticas públicas agregadas ao Plano de Trabalho Municipal; demonstrar e enaltecer as transversalidades adotadas pelo Plano de Trabalho Municipal executado pelo CEAM e Secretaria Municipal da Mulher no ano de 2019.

3 Metodologia

Segundo Yin (2001) o estudo de caso contribui para compreensão dos fenômenos contemporâneos individuais, organizacionais, sociais e políticos. Esse método de investigação empírica permite a compreensão de fenômenos sociais complexos, investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando não estão claramente definidos os limites entre o fenômeno e o contexto.

Se tratando de uma realidade temática existente e contemporânea, delimitada ao ano de 2019, este estudo de caso empregou métodos mistos sequenciais com técnicas qualitativas e quantitativas para quais empregou metodologia de pesquisa bibliográfica e exploratória por meio de levantamento de dados em documentos públicos e entrevistas semiestruturadas (Creswell; Plano Clark, 2013) com aplicação do método de análise de conteúdo (Bardin, 1979) junto aos membros do CEAM e a Secretaria Municipal da Mulher no município de Garanhuns-PE.

3.1 Fervor do movimento feminista e alicerçamento de políticas públicas no tocante à equidade de gênero

As lutas feministas englobam, atualmente, o entendimento dos múltiplos aspectos de como as mulheres são afetadas em seus distintos conjuntos e personalidade. A asserção da diversidade identitária interessa as novas ações feministas, uma vez que, enseja uma melhor abrangência e modificação da realidade, validando direitos que estão sob ameaça, sugerindo políticas públicas de proteção e igualdade de gênero.

A luta feminista ganhou terreno no campo das políticas públicas e ações governamentais a partir da perspectiva de gênero. Foi o movimento feminista que contribuiu para a inclusão da questão de gênero da agenda pública na década de 1980 no Brasil foram implantadas as primeiras políticas públicas voltadas para a questão de gênero, conforme afirma (Farah, 2004, p.51).

Desse modo, a subordinação das relações de gênero, são relações de poder baseadas nas diferenças que são percebidas entre os sexos a partir de uma elaboração social com o sentido historicamente construído e utilizado para hierarquizar relações de poder entre mulheres e homens em nossa sociedade (Scott, 1991).

O uso da palavra gênero surge com a teoria feminista (século XVII ao XVIII) a partir dos movimentos sociais femininos (movimento feminista) que buscavam melhorias essenciais para as mulheres na área da educação, saúde, trabalho e segurança que foram promovidos pelas historiadoras, geógrafas e críticas literárias (Garcia, 2019). Concomitantemente aos avanços do movimento feminista, na década de 70, o conceito de gênero, representando o gênero homem/mulher, assegurou a inclusão associadas ao contexto político, social e econômico, de modo a aumentar as possibilidades de transformar os paradigmas disciplinares, sobre o tema do gênero nas ciências sociais e humanas (Scott, 2017).

Ao longo do movimento feminista, o conceito gênero foi apropriado de acordo com a necessidade que se fazia na época, questões culturais, sociais e políticas, porém, o feminismo na atualidade enquanto movimento social emancipatório, é uma filosofia política de força crítica às desigualdades entre gêneros frente a sociedade e as políticas públicas.

É válido afirmar que os espaços de luta por demandas femininas têm crescido nos últimos anos por meio de diferentes tipos de organizações, como as não-governamentais, tanto no Brasil como em outros países, o que mostra, de certa forma, uma maior capilarização do movimento. Também é considerável lembrar que as mulheres conquistaram os mais numerosos espaços, inserindo-se em todos os ramos de atividade, inclusive o esportivo e militar. Comparado com o início do século XX, esse cenário representa uma grande

modificação na organização social brasileira. Contudo, não significa uma aceitação ampla e irrestrita da escolha de cada mulher por uma atuação no espaço público, quer em termos profissionais, ou em atividades políticas (Coelho; Baptista, 2009).

3.2 Perspectiva conjunta das disparidades autênticas entre homens e mulheres

No Brasil, as políticas públicas de gênero foram gestadas no final da década de 1970 no contexto mais amplo da redemocratização do Estado e da luta pela melhoria da qualidade de vida e trabalho. Nesse cenário, o movimento de mulheres e a participação delas nos movimentos sociais e partidos políticos potencializaram a discussão sobre a assimetria de poder entre os dois gêneros nos espaços público e privado.

Segundo Biroli (2017), assim, o que é definido como público e o que é definido como privado e/ou doméstico é uma questão política central, ainda que nem sempre considerada. Com base em concepções duais que contrapõem o público, como esfera da justiça e da cidadania, ao privado, como esfera dos afetos e particularidades, as mulheres têm sido excluídas e marginalizadas. É também a dualidade entre o público e o privado que bloqueia o entendimento de que as relações de gênero perpassam todas as esferas da vida, constituindo possibilidades e produzindo identidades.

A datar dos anos 1980, a mobilização de mulheres no Brasil exige que os governos implementem e concretizem a idealização de políticas públicas, trazendo como essência as mulheres. A ascendente participação feminina realizando tarefas públicas no mercado de trabalho, na educação e nos espaços públicos, amplia esse pedido e gera novas obrigações e desafios na composição e efetivação de políticas públicas (Farah, 2004).

Segundo Procopiuck (2013), instituições são regras, procedimentos e práticas que definem interesses, regulando os embates para uma estabilização política. Elas estruturam as relações dos atores envolvidos (legisladores, interesses organizados, partidos políticos e eleitorado), na arena em que as políticas públicas são construídas e articuladas para obter resultados individuais e coletivos.

Tendo como premissa que a divisão sexual foi o primeiro modo existente de repartição do trabalho, inclusive anterior ao aparecimento do excedente econômico na comunidade primitiva, o desenvolvimento da sociedade de classes e, em particular, do modo de produção capitalista foi fundamental para concretizar a divisão sexual do trabalho como forma de subordinação das mulheres ao se estabelecer a partir de dois princípios: o de separação

(existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o de hierarquização (um trabalho de homem vale mais do que um trabalho de mulher) (Kergoat, 2010).

Para observarmos e compreendermos as discordâncias entre mulheres e homens como parcela das desigualdades sociais, é vital aplicar uma divisão significativa, a de gênero. Essa divisão viabiliza a assimilação porque as mulheres vivenciam de condição tão destoadada, se comparadas aos homens. Segundo (Scott, 1991), as relações de gênero são relações de poder baseadas nas diferenças que são percebidas entre os sexos, a partir de uma elaboração social com o sentido historicamente construído e utilizado para hierarquizar relações de poder entre mulheres e homens em nossa sociedade.

Conforme Coelho e Baptista (2009) e Araújo (1999, p. 188), mencionam as seguintes profissões como as mais exercidas pelos homens: advogados, empresários, engenheiros, médicos e professores, economistas, fazendeiros, jornalistas e pastores evangélicos. E, pelas mulheres: professoras, advogadas, empresárias, médicas e assistentes sociais. Na sequência, a autora analisa que as mulheres, na sociedade, concentram-se em profissões com as características de mal pagas e semiquelificadas e, portanto, "fora da rota tradicional de inserção política". Ainda quanto a este aspecto, Avelar (2002) avalia que, em decorrência de um status ocupacional feminino inferior ao masculino, as mulheres também apresentam um status social inferior ao dos homens e, portanto, "a sub-representação social e política das mulheres são faces de uma mesma moeda" (Avelar 2002, p. 48). Destaque-se, ainda, que, em decorrência da desigualdade social, há mulheres nas diferentes camadas socioeconômicas, o que faz com que a disputa também se torne desigual entre as próprias mulheres.

A existência de mulheres em profissões consideradas masculinas, respaldam e ajudam a compreender que estas podem atuar em todos os lugares da sociedade. Mais lentas têm sido as transformações nas relações no interior das famílias, na divisão das responsabilidades. Também, nesse âmbito, observam-se algumas mudanças, mas que ocorrem em um ritmo muito lento, e é por essa razão que se o Estado agregar políticas que permitam tornar compatível a vida familiar e profissional, prevenir e coibir a violência sexual e doméstica, certamente as mulheres se encontrarão em melhores condições de assumir iniciativas criativas, realizar sem tanto sofrimento suas atividades profissionais e comunitárias.

Nas últimas décadas as questões de gênero tiveram progressos na esfera social, econômica e política, debates e movimentos no sentido de apropriação sociopolítica de espaços e direitos que até então eram de exclusividade masculina, impulsionaram a implementação de políticas públicas de gênero, em especial na área de saúde, da violência de

gênero, dos direitos políticos e civis já fortalecidos pela constituição Federal de 1988 (Garcia, 2019; Silveira, 2004).

Ao analisar políticas públicas e programas governamentais a partir da perspectiva de gênero, pretendeu-se verificar em que medida iniciativas do Estado têm contribuído, ainda que de forma embrionária, para modificar esse padrão, profundamente arraigado na sociedade brasileira (Farah, 2004, p. 49).

No município de Garanhuns-PE, o CEAM é um espaço destinado a promover políticas públicas que rompam por completo o ciclo de violência contra as mulheres, proporcionando ampliação e implementação de serviços especializados de atendimento à mulher e, desde então, atende mulheres em situação de violência, prestando orientação, acolhimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico.

3.3 Engajamento e efetivação de políticas públicas adotadas pelo município de Garanhuns para a emancipação sociopolítica das mulheres

Para que possamos levantar a implantação de políticas públicas de gênero cabe compreender que política pública é um “conjunto de decisões e ações do governo e de atores sociais para a resolução de problemas e o desenvolvimento de uma sociedade” (HEIDEMANN; SALM, 2009). Essas ações e decisões de soluções de problemas sociais desenvolvem-se e acontecem em um contexto institucional, um cenário político denominado conjunto das instituições, que influenciam o seu processo.

Para que de fato materialize essa perspectiva, é essencial alterar as circunstâncias visíveis que permitam às mulheres modificar sua situação de desigualdade. No caso do município de Garanhuns-PE, o CEAM e Secretaria Municipal da Mulher tem posto como preceitos basilares de sua atividade, políticas públicas municipais, para efetivar e planejar ações que visam: 1. Agir diretamente no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme preconiza a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); 2. Programar e executar políticas e programas específicos de combate a violência de gênero; 3. Amparar a mulher em situação de violência, orientar e encaminhar a mesma à rede de apoio e enfrentamento à violência doméstica e familiar; 4. Conduzir os possíveis desdobramentos dos casos, bem como oferecer suporte social, jurídico e psicológico, conforme preceitua a referida lei; 5. Executar e promover ações afirmativas e educativas às diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher dentro do município; 6. Estabelecer a intersetorialidade da rede de enfrentamento à violência de gênero, em consonância com os órgãos públicos e privados que atuam nesse eixo; 7. Atuar e se fazer presente nos eventos estaduais, municipais

e federais, que tratem dessa temática, a exemplo do Fórum de gestoras da Região Metropolitana e cidades pólo, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Petrolina, Fórum da Região do Semiárido e demais eventos correlatos; 8. Organizar em conjunto com a sociedade civil a Conferência Municipal das Mulheres; 9. Proceder estudos e elaborar diagnósticos acerca da condição social, econômica e educacional das munícipes, visando ampliar a construção de políticas públicas para as mulheres; 10. Divulgar os dados estatísticos acerca da avaliação e desempenho dos serviços prestados, números de atendimentos e ações realizadas pela Secretaria da Mulher do Município.

Para Godinho (2004), a construção de políticas de caráter permanente, que alterem as condições de desigualdade e ampliem as bases de autonomia das mulheres, demanda ações em várias áreas como habitação, geração de emprego e renda, saúde e direitos sexuais, educação, combate à violência contra a mulher e ampliação das condições de autonomia pessoal e autossustentação das mulheres, de forma a favorecer o rompimento com os tradicionais círculos de dependência e subordinação.

3.4 Políticas públicas agregadas ao Plano de Trabalho Municipal

Conforme afirma Souza (2006), não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo raciocínio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer". A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Propor políticas públicas de gênero exige estabelecer o sentido das mudanças, se as pretendemos com um caráter emancipatório (Santos, 1994). Costa, Sardenberg e Vanin (2005, p. 109), sinalizam que “os estudos e pesquisas a respeito da condição feminina contribuíram para o avanço do movimento de mulheres, para legitimação do papel da mulher na sociedade, além de se configurarem como instrumento de luta”.

O projeto de ação governamental deve ter como finalidade encorajar as mulheres, difundir a cidadania e a democracia e conseqüentemente colaborar para estruturar a isonomia de gêneros, sem deixar a grandeza de uma avaliação crítica tanto das linhas da ação

municipal, quanto de uma estrutura de Estado do qual a justificativa não é a construção da igualdade, mas a continuidade de relações sociais ajustadas e o controle dos conflitos gerados por um conjunto social discriminatório.

Entre os anos de 2014 e 2016 as ações preventivas e informativas realizadas pelo CEAM alcançaram 15% da população local. As ações preventivas são entendidas como portas de entrada para os serviços ofertados no CEAM, para que procurem os serviços posteriormente. Até o mês de abril de 2017, os dados mostraram que 625 mulheres foram atendidas com 70% de casos finalizados com êxito (Gonçalves, 2018).

3.5 Evidenciando a concretização do Plano de Trabalho Municipal 2019

As ações de enfrentamento à mulher, em situação de violência no município de Garanhuns/PE, foram realizadas por meio da implantação da Coordenadoria da Mulher e, após um período, foi transformada em Secretaria. Desde 2013 as profissionais relataram uma preocupação para que fosse oferecida às mulheres em situação de violência um atendimento psicológico e social. Mas, foi em 2015 que houve a inauguração do Centro Especializado de atendimento à Mulher (CEAM). Esse momento é descrito como um momento de visibilidade e qualificação do atendimento e enfrentamento a violência contra as mulheres no município. As ações de prevenção ocorrem desde 2013, porém foram intensificadas em 2014, por meio do projeto Maria da Penha vai à Escola.

Tendo por referência a agenda de gênero constituída ao longo das últimas décadas, analisam-se a seguir políticas e programas de governos locais que incluem a temática de gênero. Em 2019, o Plano de Trabalho da Secretaria da Mulher de Garanhuns-PE tem como objetivo continuar a promoção, planejamento e execução de programas, projetos e ações de enfrentamento a violência de gênero e desenvolvimento de políticas públicas às mulheres. São 21 (vinte e um) projetos de ações fixas pontuais desenvolvidos ao longo do ano conforme calendário temático demonstrado abaixo. Desenvolve também 20 (vinte) projetos de ações contínuas preventivas, informativas e educativas, trabalhadas mensalmente e diariamente, voltadas aos diversos públicos-alvo de cada projeto e de empoderamento financeiro e qualificação profissional, desenvolvidos semanalmente e quinzenalmente para atender as demandas das assistidas pela Secretaria da Mulher, no que se refere ao enfrentamento a violência de gênero e o empoderamento sociopolítico econômico das mulheres.

Tal orientação se fundamenta em uma visão de que o projeto de ação governamental deve ter como objetivo fortalecer as mulheres, expandir a cidadania e a democracia e, dessa

forma, contribuir para construir a igualdade, sem perder a dimensão de uma avaliação crítica tanto dos limites da ação municipal, quanto de uma estrutura de Estado cujo fundamento não é a construção da igualdade mas a manutenção de relações sociais estabelecidas e a contenção dos conflitos gerados por um tecido social discriminatório. A definição de um programa de ação, portanto, parte de uma avaliação de que um governo que busca a construção de uma sociedade democrática deverá orientar sua ação na construção de políticas eficazes para a reversão do quadro de desigualdade.

Tabela1: Cronograma de execução das práticas a serem desenvolvidas/ações fixas pontuais, 2019.

Período	Ação	Objetivo
Janeiro	Planejamento e elaboração do plano anual de trabalho: divisão de equipes; criação do núcleo de empoderamento econômico; e criação dos grupos de trabalhos: mulher com deficiência, mulher negra, mulher rural e mulher idosa.	Ampliar serviços, implementação e efetivação de programas e projetos.
Fevereiro	Carnaval violência contra a mulher não tem graça nenhuma: aposição de cartazes em bares, restaurantes, hotéis e polos de carnaval; distribuição de panfletos; e campanhas nas redes sociais com material audiovisual. Conquista do voto feminino: discussão: mulher, política pública, espaço de poder e representação.	Alertar para combater a violência de permissividade presente no carnaval que banaliza a violência contra a mulher, diminuindo a incidência. Demonstrar a importância do voto feminino nas conquistas políticas.
Março	Dia Internacional da Mulher: discutir a ausência, o subemprego e os baixos salários da mulher no mercado de trabalho e intensificar as campanhas educativas e preventivas.	Discutir o papel da mulher na sociedade atual, tendo como meta o fim do preconceito e da desvalorização, em articulação com os movimentos de mulheres.
Abril	Festival viva Dominginhos - violência contra a mulher não tem espaço no nosso arrasta pé: movimentos em ação nos locais do festival; distribuição de cartazes em bares, restaurantes e hotéis; e distribuição de panfletos.	Conscientizar os participantes do evento, sobre os danos morais e sociais causados a sociedade pela violência doméstica.
Maio	Saúde da mulher. Redução da mortalidade materna e a violência obstétrica: palestras; panfletagem; e abordagem direta.	Trabalhar o município informando sobre a violência obstétrica e intensificar as campanhas colocando em pauta os comprometimentos à saúde da mulher quando vítima de violência obstétrica.

	Antes de tudo somos mulheres: seminários; mesa redonda; e roda de conversa.	Problematizar a questão da violação dos direitos humanos das mulheres, observando seus diversos recortes.
Junho	Dia internacional do orgulho LGBT: Roda de conversa e debates sobre LGBTfobia e Lesbofobia.	Trabalhar o respeito sobre a diversidade. Em articulação com movimentos LGBT.
Julho	Festival de inverno: intensificar a campanha “entre homem e mulher o que bate é o coração”; e disposição de faixas e cartazes nos polos do evento e distribuição de panfletos nos bares, restaurantes e hotéis.	Intensificar a campanha “entre homem e mulher o que bate é o coração”, tendo como finalidade pregar o fim da violência doméstica e familiar.
	III Marcha de todas as flores	Mostrar ao público em geral através da marcha de todas as flores a luta e as conquistas com o advento da Lei Maria da Penha.
	Dia Internacional da Mulher negra latino-americana e caribenha: palestra.	Ampliar e fortalecer as organizações de mulheres negras voltadas ao enfrentamento do racismo.
Agosto	12 anos de promulgação da Lei Maria da Penha: palestra.	Levar a população a conhecer a importância da Lei Maria da Penha como indicador de mudança na sociedade.
	Dia da visibilidade lésbica	Refletir sobre os desafios da luta feminista em defesa do direito a viver livremente a sexualidade. Em articulação com o movimento LGBT.
Setembro	Dia nacional da luta das pessoas com deficiência: palestra.	Mostrar a importância da Lei Maria da Penha nas questões de gênero voltadas as mulheres com deficiência.
	Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças: ação com o conselho tutelar.	Debater a prática desse crime e os mecanismos para sua contenção.
Outubro	Dia nacional da luta contra a violência à mulher: palestra.	Incentivar a reflexão dos números da violência contra a mulher urbana e rural e o que se tem feito para dirimir o problema.
	Dia Internacional das Mulheres rurais: palestra.	Conscientizar a sociedade sobre a necessidade de se combater todas as formas de violência com relação a mulher. Em articulação com o sindicato rural.
	Dia internacional das meninas: ação com o conselho tutelar e delegacia da mulher.	
Novembro	Dia internacional da consciência negra: palestra acerca da discriminação e preconceito racial.	Resgatar e valorizar a raça negra, como um dos fatores da nossa cultura.
	Dia internacional pelo fim da violência contra a mulher: palestra.	Promover e alertar a sociedade sobre as diversas formas de violência contra a mulher no mundo, em articulação com os movimentos sociais e movimentos quilombolas.
	16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher: palestra.	
Dezembro	Dia internacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra a mulher: palestra.	Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens a se engajarem pelo fim da violência contra a mulher.

Verificou-se, também, que os programas apresentam políticas enumeradas por uma perspectiva de igualdade que exigem a integração dos aspectos de raça-etnia, das diferenças de orientação sexual, bem como das reivindicações e necessidades, originária das diferenças de idade, das mulheres com deficiência e de grupos que, gradualmente, pedem uma integração na agenda feminista de suas singularidades como mulher. Resgatar as mulheres como sujeito das políticas, implica construir canais de debate para definir prioridades e desenhar estratégias para caminhar no sentido de transformar os organismos de políticas para mulheres nos governos democráticos em seus diversos níveis, federal, estadual e municipal em interlocutores válidos para construir as pautas políticas e articuladores gerais das políticas públicas prioritárias

4 Considerações finais

A implementação de políticas de gênero, ou de políticas que incorporem a perspectiva de gênero no âmbito dos governos municipais, constitui um processo contínuo e em constante construção. Essa inserção tende a refletir as demandas e reivindicações historicamente formuladas pelos movimentos de mulheres e organizações feministas, bem como as prioridades definidas por outros movimentos sociais nos quais a participação feminina desempenha papel fundamental.

Salvaguardar as mulheres como sujeitos das políticas públicas implica construir espaços de debate capazes de estabelecer prioridades e delinear estratégias voltadas à transformação dos organismos de políticas para as mulheres em instâncias democráticas efetivas nos diferentes níveis de governo, federal, estadual e municipal. Dessa forma, esses organismos tornam-se agentes legítimos na construção e implementação de agendas estruturadas de promoção da igualdade de gênero.

Nesse sentido, Godinho (2000, p. 35-36), ao concluir o texto *A ação feminista diante do Estado: as mulheres na elaboração de políticas públicas*, destaca um aspecto crucial do papel desempenhado pelo movimento feminista na formulação de uma agenda política favorável às mulheres no interior do Estado. Segundo a autora, a conquista de reconhecimento das mulheres como sujeitos sociais e políticos, capazes de reivindicar direitos e influenciar decisões públicas, resultou de décadas de organização e mobilização coletiva.

Foi por meio dessa trajetória histórica que se consolidou a legitimidade da demanda para que instituições políticas, governos e o próprio Estado reconhecessem as mulheres como protagonistas na formulação e implementação de políticas públicas. Tal avanço é fruto de mais de três décadas, e em alguns países de mais de quatro décadas, de organização política e social das mulheres, fortalecendo-as como um sujeito coletivo capaz de influenciar a agenda pública. Como resultado, tornou-se impossível para as instituições e para a sociedade ignorarem a necessidade de discutir e implementar políticas de gênero e políticas especificamente direcionadas às mulheres.

O papel do Estado é fundamental na promoção da igualdade, não apenas por meio da promulgação de leis destinadas a coibir a discriminação, mas também como agente de transformação cultural e de melhoria das condições de vida das mulheres, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas que integrem as dimensões de gênero e raça. Nesse contexto, o Estado não atua de forma neutra diante das desigualdades existentes na sociedade. Ao instituir, em sua estrutura organizacional, espaços voltados à elaboração e execução de políticas para as mulheres, como Centros de Atendimento e Secretarias de Políticas Públicas para as Mulheres, reconhece a existência de demandas específicas desse segmento da população e assume sua responsabilidade no enfrentamento das desigualdades historicamente construídas.

Essa perspectiva reforça a compreensão de que o Estado deve reconhecer as múltiplas formas de desigualdade que afetam as mulheres e atuar de maneira estratégica na construção de mecanismos capazes de promover a equidade. Contudo, o reconhecimento dessas demandas constitui apenas o primeiro passo. Para que mudanças efetivas ocorram, é indispensável que a promoção da igualdade seja incorporada de forma permanente à agenda governamental, orientando a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas.

Situado nessa complexa e, por vezes, contraditória relação entre teoria e prática política, o debate feminista tem se debruçado sobre questões centrais para a compreensão das democracias contemporâneas. Entre elas, destacam-se a permeabilidade desigual dos regimes democráticos à participação de indivíduos e grupos sociais; as configurações excludentes da esfera pública e suas hierarquias; as relações entre o poder exercido na esfera doméstica e aquele presente na esfera pública; a institucionalização desigual do acesso aos direitos de cidadania; os critérios que fundamentam a definição de princípios de justiça; os limites e as possibilidades de atuação do Estado, tanto como garantidor quanto como violador de direitos; e as condições necessárias para a expressão e representação dos interesses de grupos historicamente subalternizados.

Não se trata de estabelecer uma lista exaustiva ou hierarquizada de temas, mas de evidenciar um aspecto fundamental: o foco das teorias feministas não se restringe às mulheres, ao feminino ou às pautas feministas em si. Pelo contrário, essas teorias oferecem contribuições amplas para a compreensão de questões relacionadas à política, à democracia, à cidadania, à representação e à justiça social. Como argumenta Biroli (2017), a teoria feminista constitui um campo de reflexão que ultrapassa recortes específicos de gênero e promove uma análise crítica das estruturas de poder que organizam a vida social e política.

As políticas e os programas analisados sugerem que, entre a histórica invisibilização das mulheres, de suas necessidades e de suas reivindicações, e a efetiva incorporação de suas demandas pelas instituições públicas, existe uma ação governamental fundamentada em uma perspectiva de gênero. Essa perspectiva possibilita a inclusão gradual e sistemática das questões de gênero na formulação e implementação das políticas públicas.

Observa-se, nesse contexto, um campo de transição associado a um processo incremental de transformação social e institucional, no qual temas relacionados à agenda de gênero e reivindicações formuladas por movimentos e organizações de mulheres passam a ser incorporados, ainda que de forma gradual, à atuação do poder público. Esse movimento pode representar um importante avanço na consolidação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das desigualdades que afetam as mulheres no município.

Embora os desafios permaneçam significativos, os resultados indicam a construção progressiva de mecanismos institucionais capazes de ampliar a participação das mulheres nos espaços de decisão, fortalecer a garantia de direitos e favorecer transformações mais profundas em direção a uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Referências

ARAÚJO, C. M. O. Cidadania incompleta: o impacto da lei de cotas sobre a representação política das mulheres no Brasil. 1999. **Tese** (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

AVELAR, L. Mulher e política: o mito da igualdade. **Social Democracia Brasileira**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 40-54, mar. 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BIROLI, F. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s. l.], n. 102, p. 173-210, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102->

173210/102. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ln/a/wvsJmJ4pBNK3HJ3PJcX39mf/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2026.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2019**. São Paulo: Ipea, 2019. Disponível em:
<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/0bba5ec5-f166-4c0a-82d4-271b28c90df0/content>. Acesso em: 10 set. 2026.

COELHO, L. M.; BAPTISTA, M. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 85-99, 2009. Disponível em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 maio 2021.

COSTA, A. A. A.; SANDENBERG, C. M. B.; VANIN, I. A institucionalização dos estudos feministas e de gênero e os novos desafios. *In*: 2º Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa: Pensando Gênero e Ciências, 2, 2010, **Anais [...]**. Brasília: SEPM, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2010/spm-nucleos-web.pdf>. Acesso em: 10 set. 2026.

CRESWELL, J. W.; PLANO CLARK, V. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DYE, T. R. **Understanding Public Policy**. 5. ed. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1984.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 47, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100004>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000100004>. Acesso em: 10 set. 2026.

GARCIA, M. Análise das políticas públicas para a qualidade de vida e bem viver da mulher em Curitiba. **Tese** (Doutorado em Gestão urbana) — Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://pergamum-biblioteca.pucpr.br/acervo/350762>. Acesso em: 10 set. 2026.

GODINHO, T. A ação feminista diante do Estado: as mulheres e a elaboração de políticas públicas. *In*: FARIA, N.; SILVEIRA, M. L.; NOBRE, M. (orgs.). **Gênero nas políticas públicas**. São Paulo: SOF, 2000.

GODINHO, T. Políticas Públicas e igualdade de gênero - construir a igualdade combatendo a discriminação. *In*: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (org.) **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

GONÇALVES, P. I. E. Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Garanhuns/PE: perspectivas da equipe multiprofissional. 2018. **Dissertação** (Mestrado em Psicologia) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/32388>. Acesso em: 10 set. 2026.

HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. (orgs). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora universidade de Brasília, 2009.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos – CEBRAP**, [s. l.], n. 86, p. 93-103, 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHFf85kk/?lang=pt>. Acesso em: 23 ago. 2011.

LYNN, L. E. **Designing public policy: a casebook on the role of policy analysis**. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MEAD, L. M. **Public Policy: vision, potential, limits**. New York: Policy Currents, 1995.

PETERS, B. G. American Public Policy. Chatham: Chatham House, 1986. **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**. Relatório do Desenvolvimento Humano 2014: sustentar o progresso humano: reduzir as vulnerabilidades e reforçar a resiliência. New York, 2014.

PROCOPIUCK, M. **Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária**. Curitiba: Editora Atlas, 2013.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, [s. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 14 set. 2026.

SCOTT, J. W. História das Mulheres. In: BURKE, P. (Org). **A Escrita da História**. São Paulo: EDUNESPE, 1992

SCOTT, J. **Gênero; uma categoria útil para análise histórica**. Recife: S.O.S. Corpo, 1991

SILVEIRA, M. L. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, [s. l.], n. 16, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?lang=pt>. Acesso em: 14 set. 2026.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. Porto: Afrontamento, 1994.

YIN, R. K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Data de submissão: 14/08/2021

Data de aceite: 22/07/2026